QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022 - ANO V - Nº 434
Disponível em: http://egbanet.egba.ba.gov.br/cmpilaoarcado/

Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 175 DE 11 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PILÃOARCADENSE AO SRº JOÃO BATISTA FEITOSA AMORIM, ATUAL CHEFE DO CARTÓRIO ELEITORAL DE PILÃO ARCADO-BA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PILÃO ARCADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e, com fulcro no art. 35, inciso XI do Regimento Interno, faz saber que o Plenário votou, aprovou e promulga-se a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO PILÃOARCADENSE** ao **Senhor JOÃO BATISTA FEITOSA AMORIM,** que, reconhecidamente, tem prestado com honradez e prontidão a função de Chefe Efetivo de Cartório Eleitoral em Pilão Arcado, e que refletiu de forma positiva na vida dessa comunidade.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, registre-se

CÂMARA DE VEREADORES DE PILÃO ARCADO - BA, 11 DE MAIO DE 2022.

Ver. LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente pela EGBA - Empresa Gráfica da Bahia Data: Quinta-feira, 12 de Maio de 2022 às 1:25:52 Código de Autenticação: 34ffa08d